



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DO PIAUÍ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/00 de 30 de outubro de 2.000.

Aprova as Contas da Prefeitura
Municipal de Cabeceiras do Piauí,
referente ao exercício de 1.998.

O Presidente da Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, faço saber que os Vereadores aprovaram e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Cabeceiras do Piauí, referente ao exercício de 1.998.

Parágrafo Único - A aprovação das Contas em referência teve como base o Parecer Prévio nº 17/00, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí e o Parecer Técnico da Comissão de Finanças e Orçamentos desta Casa Legislativa, que se manifestaram respectivamente, favorável a sua aprovação, ratificando a decisão do Tribunal de Contas do Estado do Piauí,

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí, 30 de outubro de 2.000.

Evarildo Ferraz de Mattos
PRESIDENTE
Câmara Municipal de Cabeceiras do Piauí

ORDEM DO DIA _____
 a SESSÃO _____ HORAS _____
 PAUTA PARA DISCUSSÃO _____
Genma Oliveira Dias
 SECRETÁRIO DA MIE

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO _____
 a REUNIÃO _____
 SESSÃO _____
Genma Oliveira Dias
 SECRETÁRIO DA MIE

ORDEM DO DIA _____
 a SESSÃO _____ HORAS _____
 PAUTA PARA DISCUSSÃO _____
Genma Oliveira Dias
 SECRETÁRIO DA MIE

APROVADO EM _____ DISCUSSÃO _____
 a REUNIÃO _____
 SESSÃO _____
Genma Oliveira Dias
 SECRETÁRIO DA MIE

CÂMARA MUNICIPAL
 DE
 CABECEIRAS DO PIAUÍ
 Visto em _____

 Presidente